

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 -
Data 06/01/2021**

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um superávit financeiro no valor de R\$ 5.293.013,37 (cinco milhões duzentos e noventa e três mil treze reais com trinta e sete centavos), assim discriminados:


<u>DESPESAS</u>			
Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			390.000,00
01.001 – Administração Geral - 10.122.001			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	240.000,00
		TOTAL	390.000,00

02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			4.179.930,65
02.001- Consultas - 10.302.003			
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.378.348,89
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	768.454,77
4.4.90.52	338	Equipamentos e Material Permanente	1.290,81
4.4.90.52	339	Equipamentos e Material Permanente	447,99
		TOTAL	4.148.542,46

02.003- MACC - 10.302.005			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.388,19
		TOTAL	31.388,19
03.000 - SAUDE MENTAL			723.082,72
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	373.082,72
		TOTAL	723.082,72
TOTAL GERAL DA DESPESA			5.293.013,37

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o **superávit financeiro do Exercício de 2020**, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 3.768.348,89
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 31.388,19
324 (Caps ADIII)	R\$ 723.082,72
494 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 768.454,77
339 (Convênio MS)	R\$ 447,99
338 (Convênio M.S.)	R\$ 1.290,81
TOTAL	R\$ 5.293.013,37



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de janeiro de 2021



RICARDO ANTONIO ORTINÃ

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Data de assinatura da ata de registro de preços até 04 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Data de assinatura da ata de registro de preços até 04 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Data de assinatura da ata de registro de preços até 04 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALEXSANDRA MARIKIEWICZ EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Data de assinatura da ata de registro de preços até 04 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ALEXSANDRA MARIKIEWICZ EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains multiple rows of service descriptions and prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Data de assinatura da ata de registro de preços até 04 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.353.878/0006 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Col. Vitoriano Traino, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

OBJETO: Contratação de pessoal técnico para prestação de serviços médicos para emissão de laudos radiológicos, através do sistema de telelaudo (a distância) para laudos imediatos, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) e ou 72 horas (setenta e duas horas) dependendo da solicitação médica, mas 10 (dez) horas semanais para laudos presenciais, com pagamento unitário por laudo, pelo período de 12 meses, para atender a demanda de exames de raios X da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA às 9h00min do dia 12 de janeiro de 2021.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão entrar em contato com o setor de licitações da ARSS via e-mail: licit@arssparana.org.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.
Francisco Beltrão/PR, 06 de janeiro de 2021.
ELOISA CRISTINA FAVARO
Progestora - ARSS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E SANDRA MARA CAVILHA DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 07/01/2021 e término em 07/01/2022.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ANA CLARA DAROS MASSAROLLO.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 002/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 07/01/2021 e término em 07/01/2022.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ALEXANDRA ZANNI.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 003/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 07/01/2021 e término em 07/01/2022.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E FRANCIELI WESSLER GIARETA.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 05/01/2021 e termo final em 05/01/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.841,55 (um mil oitocentos e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos), em 05 de janeiro de 2022.
Francisco Beltrão, em 05 de janeiro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
Data 06/01/2021

Súmula: Designa funcionário para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral, e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica designado o Sr. ALCEU CARLOS FREISLEBER, portador do RG Nº 3.620.605-5 e CPF Nº 553.608.905-91, Chefe da Divisão Administrativa, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral da ARSS, a partir de 06 de janeiro de 2021.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 -
Data 06/01/2021

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.
O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E O RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um suplementar financeiro no valor de R\$ 5.293.013,57 (cinco milhões duzentos e noventa e três mil treze reais com trinta e sete centavos), assim discriminados:

Table with columns: Código, Fonte, Especificação, Valor. Includes sub-total for DESPESAS.

Table with columns: Código, Fonte, Especificação, Valor. Includes sub-total for DESPESAS.

Table with columns: Código, Fonte, Especificação, Valor. Includes sub-total for DESPESAS.

Table with columns: Código, Fonte, Especificação, Valor. Includes sub-total for DESPESAS.

Table with columns: Fonte, Valor. Includes sub-total for DESPESAS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2019.

1. A convocação de Candidato abaixo relatado, aprovados no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitoriano Traino nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação.

Table with columns: CARGO, Classificação, nº de Protocolo, Candidato. Includes ANA PAULA TOLDO.

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde físico e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Cartão bancário, cópia da frente do cartão bancário, do qual seja titular.
O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.
Francisco Beltrão, PR, 06 de janeiro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PRESIDENTE

ARSS**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 -**
Data 06/01/2021**Súmula:** Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um superávit financeiro no valor de R\$ 5.293.013,37 (cinco milhões duzentos e noventa e três mil treze reais com trinta e sete centavos), assim discriminados:

DESPESAS			
Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			390.000,00
01.001 – Administração Geral - 10.122.001			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	240.000,00
		TOTAL	390.000,00
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			4.179.930,65
02.001 – Consultas - 10.302.003			
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.378.348,89
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	768.454,77
4.4.90.52	338	Equipamentos e Material Permanente	1.290,81
4.4.90.52	339	Equipamentos e Material Permanente	447,99
		TOTAL	4.148.542,46

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2271

02.003- MACC - 10.302.005			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.388,19
		TOTAL	31.388,19
03.000 – SAÚDE MENTAL			723.082,72
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	373.082,72
		TOTAL	723.082,72
TOTAL GERAL DA DESPESA			5.293.013,37

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o *superávit financeiro do Exercício de 2020*, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 3.768.348,89
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 31.388,19
324 (Caps ADIII)	R\$ 723.082,72
494 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 768.454,77
339 (Convênio MS)	R\$ 447,99
338 (Convênio M.S.)	R\$ 1.290,81
TOTAL	R\$ 5.293.013,37

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de janeiro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

Cod349600